



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Advertências / Notificações	5
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	5
Federal / Estadual	5
Comunicados	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.495, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Lins/SP e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta à criança, especialmente nos artigos 6º e 227;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece a proteção integral e prioridade no atendimento às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e orienta os municípios na elaboração de seus planos locais;

CONSIDERANDO o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que orienta os entes federados na construção de políticas integradas voltadas às crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para coordenar e acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância em Lins/SP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Batelochi Sioni Rozeno

Suplente: Elizete dos Santos Oliveira

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise Rocha Pereira

Suplente: Jessica Amanda Previatto

III- Representantes da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Daniele Aparecida Fernandes

Suplente: Daniela Ladeia

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Cristiane Oliveira Zanqui

Suplente: Marcus Vinicius Mendes de Queiroz

V- Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Ana Candida da Costa Motta Carvalho

Suplente: Jessika Camila Teixeira Rufino

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Katia Gislene dos Santos

Suplente: Luiz Henrique Ramos da Silva

VII- Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:

Titular: Adriana Fernandes Violato

Suplente: Ailton Aparecido Freires

VIII- Representantes da Secretaria de Segurança e Defesa Social:

Titular: Patrícia Kasuko Numata Bassani

Suplente: Sidney Rodrigues Vieira

IX- Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico:

Titular: Selma Thays Dutra Nomura

Suplente: Angélica Melchior Alexandre

X- Representantes da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Sintik Bertolucci Rocha

Suplente: Maíra Leão Plaça

XI-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Eliane Cristina Betti

Suplente: Ester Alves da Silva

XII- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Mariana Trevisi

Suplente: Lucineide Aparecida da Silva

XIII - Representantes do Tribunal de Justiça:

Titular: Taciano Luiz Coimbra Domingues

Suplente: Deisere Garcione Lacerda Rodrigues de Cerqueira Cesar

XIV - Representantes das Organizações da Sociedade Civil - Proteção Social Básica:

Titular: Mislene Mariano da Costa

Suplente: Maria Cristina Domingues

XV - Representantes das Organizações da Sociedade Civil - Proteção Social Especial:

Titular: Jéssica Carolina Marques

Suplente: Lucas Alcântara

Art. 2º - A Comissão terá como Articulador Municipal a Senhora Daniele Aparecida Fernandes e como Mobilizadores as Senhoras Mariana Trevisi e Denise Rocha Pereira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 3 de 9

Prefeito de Lins/SP
Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 26 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** para **Aquisição de Mobília, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamento de Limpeza, destinados a unidades escolar EMEF Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 14 de outubro de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 14 de outubro de 2025, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 113.395,53 (Cento e Treze Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e bllcompras.com. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 076/2025 - Processo nº 6656/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA (LESTE OESTE TENDAS).**

Lins/SP, 29 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: ORLANDO GALENTE (CPF nº *200728**), CONTRATO Nº 153/2022 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA AMAZONAS, Nº520, DESTINADO A ABRIGAR O SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07527/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2025.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 15.429,24 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**

Parecer jurídico: 09/09/2025

Assinatura: 11/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA APARECIDA VELOZO, proprietário(a) do imóvel de código 02-404-002-000, na cidade de Lins;
- CLOVIS DELBAO OLIVEIRA- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-142-003-001, na cidade de Lins;
- D & S CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. - EPP, proprietário(a) do imóvel de código 02-308-001-000, na cidade de Lins;
- DAVID DIAS-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-140-018-000, na cidade de Lins;
- G COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA, proprietário(a) do imóvel de código 02-185-006-000, na cidade de Lins;
- GABRIEL ROBERTO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-026-000, na cidade de Lins;
- GERALDO ANDRIOTTI, proprietário(a) do imóvel de código 04-280-018-000, na cidade de Lins;
- HEITOR DE BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código 04-371-024-000, na cidade de Lins;
- JOAO BATISTA COSTA, proprietário(a) do imóvel de código 04-330-027-000, na cidade de Lins;
- JOSE DO NASCIMENTO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-075-012-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 4 de 9

· JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

· JULIO DE PAULO FERREIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

· LUZIA RODRIGUES MATHIAS, proprietário(a) do imóvel de código 02-70A-002-000, na cidade de Lins;

· MELISA CARBALLAL MARENGO, proprietário(a) dos imóveis de códigos 02-325-020-000 e 02-325-020-000, na cidade de Lins;

· SIRLEI BENICIA SALES, proprietário(a) do imóvel de código 04-119-021-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de setembro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 5 de 9

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 080/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Setembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinados a este Município EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme Portaria GM/MS nº 7.312, de 25 de junho de 2025;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 2.028,00 (dois mil, vinte e oito reais), destinados a este Município IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE, conforme Portaria GM/MS nº 7.628, de 17 de julho de 2025;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.175,70 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), destinados a este Município IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE, conforme Portaria GM/MS nº 7.321, de 26 de junho de 2025;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a este Município IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE, conforme Portaria GM/MS nº 7.648, de 31 de julho de 2025.

Lins, 26 de setembro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 6 de 9

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 29 de setembro de 2025, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 02(dois) Petiço, conforme segue:

Local da Captura: Rua: Avenida Tiradentes - Lins/SP

Descrição dos animais:

- 1 • Raça: PETIÇO • Pelagem: TURDILHO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 5 ANOS • Número da Ficha: 181;
- 2 • Raça: PETIÇO • Pelagem: CASTALHO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 5 ANOS • Número da Ficha: 182;

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 29 de Setembro de 2025.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 330 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3532-4229
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: transito@lins.sp.gov.br - home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 29 de setembro de 2025, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Cavalo, conforme segue:

Local da Captura: Rua: Nestor Eduardo Ferreira - Lins/SP

Descrição dos animais:

1 • Raça: COMUM • Pelagem: CASTANHO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 7 ANOS • Número da Ficha: 183;

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 29 de Setembro de 2025.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 330 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3532-4229
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: transito@lins.sp.gov.br - home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção das instalações da Câmara Municipal de Lins, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Projeto e Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL,

DATA DA ABERTURA: 16/10/2025 às 13:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL Compras – www.bll.org.br.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891

Página 9 de 9

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos de viabilidade técnica financeira para implantação de um sistema de eficiência energética, com elaboração de projeto, levantamento junto a CPFL, estudo do consumo e aprimoramento do prédio, acompanhamento do processo de contratação dos equipamentos e na fiscalização da instalação no prédio público da Câmara Municipal de Lins, conforme Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 17/10/2025 às 13:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL Compras – www.bll.org.br.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.